PORTARIA N° 020/2016

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Gilnei Macari****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Kelly Katia de Souza****, inscrita na cédula de identidade de N° 4944246 DGPC/GO e portadora do CPF N° 009.539.451-62, lotada na secretária geral com o cargo de Assessora de Comunicação, referente ao período aquisitivo compreendido de 04/05/2015 à 03/05/2016, que serão gozadas a partir de 16/11/2016 à 05/12/2016, com retorno previsto para 06/12/2016.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 11 de novembro de 2016.

Gilnei Macari
Presidente

José Ari Zandoná
1º Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.